PROJETO DE LEI Nº 1/2018

Altera o zoneamento de toda a extensão da Rua do Amendoim no bairro Jardim Pérola, dando outras providências.

Autoria: Vereador Alex Backer

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex Backer, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido como Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS NÃO INCOMODAM, toda a extensão da extensão da Rua do Amendoim, nos bairros Jardim Pérola.

## Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Dezembro de 2016.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto de lei trata de autorização legislativa para alterar o zoneamento de toda a extensão da extensão da Rua do Amendoim, nos bairro Jardim Pérola.

Há necessidade de se proceder a adequação no zoneamento em questão a fim de atender, com melhor presteza e eficiência, toda a coletividade no que tange ao reenquadramento do local, pois o mesmo possui diversas atividades comerciais, tais como: Borracharia, Mecânica, Serralheria, Lojas de Roupa, dentre outras.

Cabe salientar que com o decorrer dos anos, houve a expansão e o desenvolvimento do local, havendo, portanto, a necessidade de se proceder à adequação ora proposta, de forma a tender ao interesse público vigente.

Diante dos fatos supracitados e pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres a apreciação e aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Dezembro de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

